

-----**ATA NÚMERO 30/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E DOZE.**-----

-----Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Eduardo Pedro Welsh, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Não estiveram presentes a Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas e os Senhores Vereadores Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu e Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados (2), inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Maria Noémia Miranda Correia (sub-proc°2012000183) – ampliação do prédio sito à Rampa do Poço Barral, dezanove, freguesia de São Martinho. (O processo foi remetido ao Gabinete Técnico das Zonas Altas para analisar se o construído é legalizável e fazer o respetivo processo de alterações. A Munícipe foi informada do processo e da sua evolução. Foi ainda informada que atendendo ao processo de embargo não poderia concluir as obras).-----

--- - Amaro Gomes Camacho – pedido de habitação social. (A Câmara tomou conhecimento da situação e prestou esclarecimentos).-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, colocando duas questões. A primeira relativa à falta de visibilidade do sinal de sentido único na Rua das Rosas, uma das transversais da Rua Bela de São Tiago. A segunda dizia respeito à recarga de betuminoso à saída da Escola Gonçalves Zarco, para a Levada dos Barreiros.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, suscitou a questão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) sobre o problema do IRS. Afirmou que o primeiro

problema é de clarificação legislativa, e esta maioria na Assembleia da República tem condições para fazê-lo. Disse ainda que, o acórdão em concreto não tem fundamentação jurídica, o que é estranho, porque de alguma forma o Tribunal está a substituir-se ao poder político, o que não podemos aceitar. -----

-----De seguida, pronunciando-se sobre a iluminação pública, disse que, em sua opinião, com a hora de verão a mesma poderia ser desligada mais cedo na manhã, reduzindo muito o consumo energético.-----

-----Por fim referenciou uma situação na Estrada Monumental, frente ao Monumental Lido, a qual tem a ver com a passeadeira dos peões.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**CAFÉ DO TEATRO – CESSÃO DE QUOTAS:** - A pedido de L.D.L. – Exploração de Bares, Snacks Bares e Esplanadas, Lda., concessionário do Bar e Esplanada do Teatro Municipal do Funchal, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão de quotas da firma para o nome de Dário Rúben Freitas da Silva, nos termos da informação do Departamento de Contratação Pública (ref<sup>a</sup>26/D.C.P).-----

**LOJA 1 (CICA) DO MERCADO DOS LAVRADORES:** - Relativamente ao pedido formulado pela CICA, concessionária da Loja 1 do Mercado dos Lavradores, para a isenção do pagamento da renda por ocasião da execução das obras de remodelação daquele espaço,

a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da informação do Departamento de Obras Públicas (ref<sup>a</sup>85/DOP/2012).-----

**VOTO DE SAUDAÇÃO AOS BOMBEIROS E À SUA ATUAÇÃO NO COMBATE AOS INCÊNDIOS:** - Foi unanimemente aprovado o

seguinte Voto de Saudação:-----

---“Ao longo das últimas semanas, salvo raríssimas exceções, a Região Autónoma da Madeira foi atingida por uma vaga de incêndios que atingiu, para além de áreas de floresta, zonas de elevada concentração populacional, causando elevados prejuízos materiais e patrimoniais, lançando o pânico entre as populações das zonas afetadas e provocando uma onda geral de preocupação e consternação entre a generalidade da população confrontada com uma situação que antes nunca fora vivida, pelo menos desta forma e com tamanha intensidade. A prontidão com que as diversas corporações de bombeiros responderam presente e a sua ação e combatividade são de enaltecer e de louvar. Sem esta ação dos diversos corpos de bombeiros não teria sido possível evitar uma tragédia que poderia ter atingido contornos muito mais graves e destruidores. É imperioso que hoje se afirme, de forma inequívoca, a exigência da valorização e dignificação do seu trabalho perante as tentativas de desvalorização e minimização da atividade dos bombeiros. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera saudar a ação, intervenção, abnegação e espírito de missão e sacrifício de todos os Bombeiros envolvidos no combate aos fogos

que assolaram a Freguesia de São Gonçalo garantindo assim uma maior segurança às populações e seus bens haveres.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – VOTO DE LOUVOR:** - Por unanimidade, foi aprovado o Voto de Louvor do seguinte teor:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal, reunida no dia 26 de julho e na sequência dos fogos que deflagraram no concelho do Funchal, decide louvar publicamente todas as entidades públicas e privadas que colaboraram no combate aos incêndios, bem como na entrega de donativos aos bombeiros e populações afetadas. Assim, pelo papel que desempenharam, destacamos as seguintes: Bombeiros Municipais do Funchal; Bombeiros Voluntários Madeirenses, Bombeiros Voluntários de Câmara de lobos; Bombeiros Voluntários de Santana; Bombeiros Voluntários de Machico; Polícia de Segurança Pública; Guarda Nacional Republicana; Cruz Vermelha Portuguesa; SEMER/Emir; Associação de Escoteiros de Portugal, Campo Nacional de Escutas; Cáritas Diocesanas, Zona Militar da Madeira; Centro de Segurança Social da Madeira; IHM-EP. Pela presente deliberação, também louvamos todos os funcionários da CMF e da Junta de Freguesia de São Gonçalo, envolvidos nesta operação. Por último expressamos uma palavra de solidariedade bem como de agradecimento a toda a população afetada, que mesmo em circunstâncias extremas colaboraram com todos os

bombeiros no combate aos incêndios.”-----

**2 – PROPOSTAS DA VERAÇÃO:** - Foram presentes as seguintes propostas de Resolução, submetidas pela CDU:-----

---“**Criação do Observatório do Comércio e Serviços do**

**Funchal:** - As sociedades humanas estão em crise profunda, resultante de uma infinidade de fatores económicos, sociais, culturais, históricos. Numa era de globalização como esta em que vivemos, a crise económica internacional, com repercussões gravíssimas no plano interno do nosso País, associada a medidas profundamente penalizadoras impostas aos trabalhadores e população em geral, provocam situações de debilidade social potencialmente graves, geradoras de exclusão e marginalização aos mais diversos níveis, de degradação do tecido económico e social, de perda de capacidade de compra e de redução evidente do nível da qualidade de vida e do bem-estar geral dos cidadãos. Com a crise instalada há que refletir e procurar as melhores soluções, debater quais as medidas que se apresentam como as mais apropriadas para fazer face a tão graves problemas, intervir de forma a que a primazia da ação seja dirigida para a recuperação económica geradora de um movimento positivo e que se estenda a outras áreas da sociedade. A resposta à situação tem que ser global, integrada, envolvendo todos os parceiros da sociedade (Poder Local, associações e movimentos cívicos, de trabalhadores, empresariais...), num objetivo único de promover dinâmicas tendentes a ultrapassar as mais diversas problemáticas que se

abatem sobre o concelho do Funchal. Para fazer face a esta situação, justifica-se a criação de um órgão que, em simultâneo, funcione como instrumento de consulta e concertação e meio de intervenção privilegiado no domínio das políticas económicas a aplicar pela autarquia funchalense, envolvendo neste processo todos os sectores da sociedade. Este órgão, denominado “Observatório do Comércio e Serviços do Funchal”, tem como principal missão a promoção, em espírito de diálogo e consolidação de ideias e projetos, assegurar a continuidade e desenvolvimento de dinâmicas que possibilitem a formulação e/ou reformulação de planos de intervenção nomeadamente na área económica e a implementação e coordenação de ações que envolvam os agentes da cidade e do concelho. O “Observatório do Comércio e Serviços do Funchal” deverá apoiar a formulação de ideias e projetos para a valorização do património natural e construído e da cultura como meios de atração turística, a defesa e promoção do comércio tradicional, o acolhimento de novas empresas e a inovação tecnológica como baluartes para um renascimento económico. Ao “Observatório do Comércio e Serviços do Funchal” caberá, igualmente, a recolha e sistematização de informação variada sobre a cidade e o concelho, participar na elaboração do reordenamento do comércio e serviços do Município assim como assegurar o cumprimento dos critérios de coordenação e implementação dos projetos delineados, a sua regulação e rentabilização. O “Observatório do Comércio e Serviços do Funchal” deverá integrar

na sua composição, para além dos representantes nomeados diretamente pela Autarquia, membros designados pelas organizações e estruturas representativas dos trabalhadores, empresariais, comerciais e de defesa do consumidor, entre outras que se tenham por convenientes. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera criar o “Observatório do Comércio e Serviços do Funchal”, órgão consultivo e interventivo do município, a entrar em funções no prazo máximo de três (3) meses, sendo que a respetiva Proposta de Regulamento deverá ser presente em reunião da Vereação no prazo máximo de trinta (30) dias.”-----

---“**Carta de Ordenamento do Comércio e Serviços no concelho do Funchal**:-

A situação económica e social no concelho do Funchal degrada-se de uma forma acentuada. Os indicadores económicos apontam para uma crise que já não é possível esconder ou disfarçar e para uma crescente fragilização da base económica e social. A estrutura económica, já de si vulnerável, é ainda mais afetada pelas sucessivas medidas impostas pelo Poder Central e pela “Troika” e que resultam em galopantes níveis de desemprego associadas a um escasso poder de compra motivado quer pelos baixos salários e pelas pensões de miséria, assim como pelos sucessivos cortes nos diversos apoios sociais devidos às famílias, a que se juntam outras resoluções como o aumento das taxas do IVA e a Lei do Arrendamento que novas dificuldades e constrangimentos vão colocar às populações e aos micro, pequenos e até médios empresários. A dimensão da recessão económica e os



seus impactos socialmente mais negativos fazem-se sentir em larga escala no Funchal, principal centro económico da Região, o que exige a tomada urgente de medidas de dinamização e revitalização da atividade económica, em especial dirigido às micro e pequenas empresas e ao comércio mais tradicional. Há que refletir sobre o estado do Comércio e Serviços no concelho do Funchal. Há que definir estratégias e orientações para o futuro deste sector económico. Há que criar as condições para um desenvolvimento sustentado da atividade comercial através da concretização de medidas que permitam, por um lado, o reordenamento do comércio e serviços e, por outro, a dinamização e modernização quer da atividade, quer das infraestruturas associadas. Urge proceder à elaboração da denominada Carta de Ordenamento do Comércio e Serviços, instrumento de planeamento que, na prática, efetue o diagnóstico do sector definindo quais os pontos fracos e fortes, projete cenários de desenvolvimento fundamentado evidenciando o tipo e volume de investimentos públicos necessários quer em equipamentos, como mobiliário urbano e arranjo de ruas, quer em outros meios a disponibilizar aos comerciantes e às Associações Comerciais para o desenvolvimento de ações promocionais de incentivo à compra no comércio tradicional. Este constituirá o documento essencial para um reordenamento do tecido comercial assente na modernidade e na definição clara de quais as áreas e tipo específico de atividade comercial a desenvolver e incentivar. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, considerando a

importância económica que o sector do comércio assume na rede empresarial e comercial do Funchal e que a sua dinamização é um dos focos potenciadores do desenvolvimento turístico e plataforma importante para o florescimento económico da cidade e do concelho, delibera proceder à elaboração da Carta de Ordenamento do Comércio e Serviços, instrumento esse que deverá ser apresentado para análise em reunião da Vereação no prazo máximo de seis (6) meses.”-----

---O Senhor Presidente, intervindo, referiu que o objetivo não pode ser dissociado dos novos tempos que atravessamos. O comércio no centro da cidade passará por grandes transformações, pelo que considera que estas propostas devem ser debatidas no âmbito da revisão do Plano Diretor, que está em curso. Neste sentido, referiu ser necessário uma definição daquilo que se pretende para o centro do Funchal – o que será feito no PDM – comércio e serviços congregado com a habitação, para só então fazer nexos discutir um observatório ou uma carta de ordenamento. Entende, assim, que estas propostas deveriam ser reformuladas para serem inseridas no âmbito da revisão do PDM.-----

---A terminar, salientou que a grande crise do comércio tem a ver com a descapitalização das famílias e das empresas.-----

---Tomando a palavra o Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, defendeu a realização de um levantamento das lojas comerciais por sector, que fosse interativo e disponível na internet, por forma a que o munícipe ou outro interessado investidor pudesse facilmente

consultar.-----

----- - **Proposta do PND para a realização de uma conferência subordinada ao tema “A aplicação prática das diretrizes no**

**novo PDM**”: - Submetida pelo Senhor Vereador do PND, Eduardo Welsh, foi presente uma proposta no sentido de ser realizada pela Câmara uma conferência subordinada ao tema “A aplicação prática das diretrizes do novo PDM”, a qual convidaria vários peritos (arquitetos, peritos culturais, ambientalistas, etc.) com o objetivo de estudar a aplicação das diretrizes do PDM, em elaboração, bem como o seu impacto e a sua aplicação, na ótica da sociedade civil, por forma a ajudar a aperfeiçoar e debater os mecanismos propostos. Esta conferência, dentro das possibilidades, deverá realizar-se no âmbito da discussão pública do PDM. -----

--- - Após apreciação, a Câmara deliberou aprovar por unanimidade.-----

**3 – PESSOAL:**-----

----- - **Atribuição de Medalhas de Assiduidade e Bons**

**Serviços**: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Tendo em consideração o disposto no artigo 20º e seguintes do Regulamento de Medalhas Municipais, aprovado na Reunião da Assembleia Municipal do Funchal de 26 de Março de 1985, a Medalha de Assiduidade e Bons Serviços destina-se a galardoar os servidores municipais que tenham revelado no exercício do seu cargo exemplar assiduidade, dedicação e zelo. As diversas

categorias da Medalha de Assiduidade e Bons Serviços são atribuídas aos servidores que tenham completado os seguintes módulos de tempo de serviço: a) Ouro – 35 anos; b) Prata – 25 anos; c) Cobre – 15 anos. Usando da competência atribuída pelo artigo 22º do Regulamento de Medalhas Municipais, a Câmara Municipal do Funchal delibera que sejam concedidas MEDALHAS DE ASSIDUIDADE E BONS SERVIÇOS aos funcionários abaixo mencionados, que reúnem as condições para receberem uma condecoração no próximo dia 21 de Agosto de 2012. **MEDALHA DE OURO:** ***Elmano Fernandes Vieira***, Encarregado Geral Operacional, do Departamento de Obras Públicas; ***Gil Jorge Freitas***, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; ***Hugo Teodoro Brazão Reis***, Técnico Superior, do Departamento Financeiro; ***José Batista Gonçalves Sousa***, Assistente Operacional do Departamento de Espaços Verdes; ***José Jorge Viveiros Vieira***, Assistente Operacional, do Departamento Financeiro; ***José Pedro Gama***, Assistente Operacional, do Departamento de Espaços Verdes; ***José Raimundo Silva Barcelos***, Guarda Florestal, do Departamento de Espaços Verdes. **MEDALHA DE PRATA:** ***Armando Gonçalves Abreu***, Assistente Técnico, do Departamento de Espaços Verdes; ***Carlos António Ferreira Freitas Capelo***, Assistente Operacional, do Departamento de Espaços Verdes; ***Carlos Miguel Nóbrega Faria***, Chefe de Divisão de Águas, do Departamento de Água e Saneamento Básico; ***Celina Gouveia Nóbrega Silva***, Assistente

Operacional, do Departamento de Ciência; **Maria Conceição Franco Santos Cristo**, Assistente Operacional, do Departamento de Ciência; **Rui Emanuel Sousa Abreu**, Diretor de Departamento, do Departamento Administrativo; **Sidónio Gonçalves**, Assistente Técnico, do Departamento de Água e Saneamento Básico; **Susana Maria Albino Silva Gouveia**, Assistente Operacional, do Departamento de Água e Saneamento Básico. **MEDALHA DE COBRE:** **Alan Nóbrega Sousa**, Assistente Operacional, do Departamento Financeiro; **Amândio Pereira Rodrigues Pateca**, Assistente Técnico, do Departamento Financeiro; **Ana Cristina Rodrigues Brazão**, Assistente Técnica, do Departamento Administrativo; **Ana Rubina Freitas Luz Pereira**, Assistente Técnica, do Departamento Administrativo; **António Fernando Freitas Santos**, Assistente Operacional, do Departamento Financeiro; **Bráulio Monteiro Alturas**, Assistente Operacional, do Departamento de Obras Públicas; **Bruno Filipe Escórcio Fernandes**, Assistente Operacional, do Departamento de Espaços Verdes; **Carlos Alberto Sousa Henriques**, Assistente Técnico, do Departamento Financeiro; **Catarina Marília Andrade Garanito Ferreira**, Assistente Técnica, do Departamento Administrativo; **Célia Carla Freitas Drumond**, Assistente Técnica, do Departamento de Urbanismo; **Constança Filipa Sousa Agrela Andrade**, Assistente Técnica, do Departamento de Recursos Humanos; **Doroteia Carmen Reis Sousa Gouveia**, Assistente Técnica, do Departamento de Recursos Humanos; **Emanuel Luis**

**Silva Caldeira**, Assistente Operacional, do Departamento de Obras Públicas; **Esmeralda Gonçalves Teixeira Lourenço**, Assistente Técnica, do Departamento de Ciência; **Filipe João Lopes Mota**, Fiscal Municipal, do Departamento Administrativo, **Francisco Nélio Faria Barradas**, Chefe de Divisão de Águas Residuais, do Departamento de Água e Saneamento Básico; **João Abreu Fernandes**, Técnico de Informática, do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação; **João Pedro Gomes Carvalho**, Fiscal Municipal, do Departamento Administrativo; **José Constantino Pereira Henriques**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; **José João Pereira Fernandes**, Assistente Técnico, do Departamento de Educação e Promoção Social; **José Luis Sousa Nunes**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; **Juvenal Gomes**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; **Laurinda Constança Mendes Pereira**, Assistente Operacional, do Departamento Administrativo; **Lisa Louise Andrade**, Técnica Superior, do Gabinete de Apoio à Presidência; **Luis Alberto Andrade Gouveia Brazão**, Encarregado Operacional, do Departamento Financeiro; **Luis Manuel Xavier Xavier**, Chefe de Divisão de Ordenamento e Projetos Especiais, do Departamento de Planeamento Estratégico; **Manuel Ferreira Abreu**, Assistente Operacional, do Departamento Financeiro; **Manuel Jesus**, Assistente Operacional, do Departamento de Ambiente; **Manuel Jorge Pita Silva**, Assistente Operacional, do Departamento Financeiro; **Maria Adriana Santos**

**Freitas Perdigão**, Técnica Superior, do Departamento de Ambiente; **Maria Célia Abreu Freitas**, Assistente Técnica, do Departamento de Espaços Verdes; **Maria Conceição Batista Serrão**, Assistente Operacional, dos Serviços Sociais; **Maria Conceição Silva Escórcio Gouveia**, Assistente Técnica, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto; **Maria Graça Figueira Sousa**, Assistente Operacional, do Departamento de Educação e Promoção Social; **Maria Liseta Jesus Gaspar**, Assistente Técnica, do Departamento de Água e Saneamento Básico; **Maria Natividade Ferreira Cabral Sousa**, Assistente Operacional, do Departamento de Espaços Verdes; **Maria Susana Vieira Silva**, Fiscal Municipal, do Departamento Administrativo, **Maria Teresa Freitas Melim**, Assistente Técnica, do Departamento Financeiro; **Maurílio José Lopes Vasconcelos**, Técnico Superior, do Departamento de Recursos Humanos; **Nélio Ricardo Andrade**, Técnico Superior, do Departamento Administrativo; **Paula Magda Meneses Santos Gonçalves**, Assistente Técnica, do Departamento de Recursos Humanos; **Paulo Marco Freitas Abreu**, Assistente Operacional, do Departamento Financeiro; **Paulo Timóteo Sousa Jesus**, Assistente Técnico, do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação; **Regina Carla Severim Martins Homem Gouveia**, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística da Zona Oeste, do Departamento de Urbanismo; **Rui Humberto Silva Gonçalves**, Assistente Operacional, do Departamento de Espaços Verdes;

**Salomão Marcelo Spínola Nunes Sousa**, Assistente Operacional, do Departamento de Espaços Verdes; **Sandra Pestana Câncio**, Técnica Superior, do Departamento de Contratação Pública; **Tolentino Dias Olim**, Encarregado Operacional, do Departamento Financeiro; **Vanda Maria Ferreira Jesus Freitas**, Assistente Técnica, do Departamento de Educação e Promoção Social.”-----

**4 – MERCADOS MUNICIPAIS:**-----

----- - **Aprovação de minutas de contratos:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos relativos aos espaços a concurso nos Mercados dos Lavradores e da Penteada abaixo indicados.-----

---Loja dezassete (17) – Snack-bar - José Luis Silva (€1 300,00); Loja trinta e quatro (34) – Marroquinarias – Sara Jesus Correia (€100,00); Loja trinta e seis (36) – Marroquinarias – Maria Marinete Vieira da Silva (€125,00); Loja trinta e oito (38) – Marroquinarias – Arlete Figueira Sá (€120,00); Loja trinta e nove (39) – Marroquinarias – Dilia Aveiro Bernardino (€ 300,00); Loja quarenta (40) – Marroquinarias – Pedro Miguel Figueira Cristóvão (€ 250,00); Loja quarenta e um (41) – Marroquinarias – Pedro Dinarte M. Freitas Spínola (€446,00); Stand vinte e um (21) – Hortofrutícola – José Cláudio Fernandes Gonçalves (€ 285,00); Stand quarenta e quatro (44) – Hortofrutícola – Joana Patrícia Brito (€ 250,00); Stand vinte e quatro /vinte e cinco (24/25) – Produtos Agrícolas – Sabino Trindade Sousa (€ 405,25).-----

**REUNIÕES CAMARÁRIAS:** - No final dos trabalhos, o Senhor



Presidente propôs que a próxima reunião camarária tenha lugar na última quinta-feira do mês de Agosto, o que foi unanimemente aceite.-----

**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA:** - O texto das deliberações tomadas na presente reunião são, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----  
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

NOTA: Ata publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 230/12